



Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta portaria, e o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento; e à **Corregedoria Setorial**, para distribuição junto à Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída pela Portaria nº 223/2021 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1623/2022 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, nos termos da Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Após a instrução dos autos, garantido o contraditório e a ampla defesa, a Comissão elaborará relatório final, e remeterá os autos à autoridade competente para julgamento, o Superintendente de Gestão Integrada - o qual, caso decida pelo dever de ressarcimento ao erário, deverá remeter os autos para o setor competente pela cobrança dos valores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Protocolo 338977

Portaria nº 2237, de 31 de outubro de 2022-**SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vicentinópolis, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010027517. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE**. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Sandro Rogerio Rodrigues Batista

Protocolo 339016

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**P.E. N.º 231/2022 - Proc: 202200010053988** - Objeto: Registro de preço, para eventual aquisição de medicamentos, destinados a Gerência de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ 359.320,00.

#### Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 01/11/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 338947

#### Aviso de Licitação

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Governamentais/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3482, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Proc: 202200010022413 - Modalidade: P.E. N.º 232/2022

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO que serão utilizados nas Seções de Produção de Meios de Cultura e Reagentes, Medicamentos, Toxicologia e Físico-Química do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/ LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos

Valor Estimado: R\$ 122.922,10.

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 16h:00min do dia 01/11/2022 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h:00min do dia 17/11/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2022.

Natal de Castro

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 338989

## Secretaria de Estado da Economia

### ERRATA ao Edital nº 002/2022 - ECONOMIA

#### DO PROCESSO PRÊMIO SERRA DOURADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

A Secretária de Estado da Economia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração do Edital nº 002/2022 - ECONOMIA, o parágrafo 2, e a Tabela 3 - Etapas - Colaborador Destaque, etapa III - Visita Técnica (Apurar se os indicados atendem aos critérios de escolha pré-estabelecidos (item 28) utilizando para isso entrevista, visitas, busca de informações e documentos.), "caráter averiguativo", DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, publicada às fls. 39/42 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.909, de 28 de outubro de 2022.

Comunica a todos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

2. A premiação foi instituída por meio da Portaria nº 188, de 13 de setembro de 2022, sendo composta, nos termos do art. 1º, pela Medalha de Honra ao Mérito e pelo Prêmio Colaborador Destaque.

#### LEIA-SE:

2. A premiação foi instituída por meio da Portaria nº 188, de 09 de setembro de 2022, sendo composta, nos termos do art. 1º, pela Medalha de Honra ao Mérito e pelo Prêmio Colaborador Destaque.

#### ONDE SE LÊ:

5. O Prêmio Serra Dourada tem caráter institucional, cultural e gratuito, e é regido pela Portaria nº 188, de 13 de setembro de 2022 e pelo presente Edital.

#### LEIA-SE:

O Prêmio Serra Dourada tem caráter institucional, cultural e gratuito, e é regido pela Portaria nº 188, de 09 de setembro de 2022 e pelo presente Edital.



**ONDE SE LÊ:**

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CARÁTER	CRONOGRAMA
III - Visita Técnica	Apurar se os indicados atendem aos critérios de escolha pré-estabelecidos (item 28) utilizando para isso entrevista, visitas, busca de informações e documentos.	Averiguativo	24/11 a 09/12
IV - Análise Formal	Nesta etapa a comissão analisará os registros funcionais do servidor utilizando os sistemas corporativos da Economia e informações de caráter disciplinar junto à Corregedoria Fiscal.	Eliminatório e Classificatório	24/11 a 09/12

**LEIA-SE:**

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CARÁTER	CRONOGRAMA
III - Visita Técnica	Apurar se os indicados atendem aos critérios de escolha pré-estabelecidos (item 28) utilizando para isso entrevista, visitas, busca de informações e documentos.	Averiguativo	24/11 a 07/12
IV - Análise Formal	Nesta etapa a comissão analisará os registros funcionais do servidor utilizando os sistemas corporativos da Economia e informações de caráter disciplinar junto à Corregedoria Fiscal.	Eliminatório e Classificatório	24/11 a 07/12

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt  
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 339049

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022**

**PROCESSO Nº:** 202200004026462, de 30/03/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 030/2022.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ 37.111.778/0001-88.  
**OBJETO:** Fornecimento de solução de videowall para integrar o programa gestão à vista, com o objetivo de monitorar indicadores de serviços da Secretaria de Estado da Economia.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022.17.01.04.129.1016.3025.04, fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00001, de 26/10/2022, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.  
**VIGÊNCIA:** Entrega imediata dos itens.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** LUIZ JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ - Portaria SGI Nº 451/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 339075

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100004115441, de 14/10/2021.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993. Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2022.  
**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**LOCADOR:** GUILARDUCCI PORFIRIO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 46.069.586/0001-41.  
**OBJETO:** Alteração de designação do Locador e sua qualificação e a retificação da Cláusula Quarta do Contrato 019/2022, de locação do Imóvel Sala comercial 302, localizada na Avenida Manoel Monteiro, nº 208, esq. Rua das Nações Unidas-2º andar - sala 302, Bairro: Vila Jardim Salvador, Trindade-GO.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, Decreto estadual nº 9.628/20, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022.1701.04.122.4200.4.243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes a despesa correrá à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza cuja alocação se dará no início de cada exercício financeiro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Vanda Stela de Sousa Tavares - Portaria SGI Nº 541/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 339076

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SIC**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, designada pela Portaria nº 221/2021-SIC, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2022-SIC, referente ao processo nº 2021.1760.400.2863, cujo objeto é a aquisição de aparelho de estação total, para realização de levantamentos topográficos e planialtimétricos, necessários nos projetos de arquitetura e engenharia realizados pela Secretaria Estado de Indústria, Comércio e Serviços. Após analisados os atos e suas regularidades, sagrou-se DESERTA pela ausência de propostas.

Goiânia, 27 de outubro de 2022.  
**Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva**  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 339013